



DECISÃO COREN-RN n.º 010/2021

Aprova Reformulação Orçamentária utilizando crédito adicional especial.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Plenário desta Autarquia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e,

CONSIDERANDO o que preconiza a Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.º 101/2000;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 340/2008 que disciplina sobre o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a necessidade de créditos adicionais especial nas rubricas destinada a serviços judiciários, serviços de Perícia, Assessoria, Consultoria, Tradução e Afins;

CONSIDERANDO a deliberação realizada na 560ª Reunião Ordinária Plenária, ocorrida em 25 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Decisão Coren-RN n.º 052/2020.

DECIDE:

Art. 1º – Aprovar a Reformulação Orçamentária da 560ª ROP para abertura de créditos adicionais especiais, de acordo com o disposto na Lei n.º 4.320/1964, Art. 43, § 1º, III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, no valor de R\$ 80.000,00 conforme quadro abaixo.

CONTA CONTÁBIL	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	TOTAL
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001- Transferência para o COFEN (1/4)	R\$ 80.000,00		R\$ 80.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.032- Serviços Judiciários (PJ)		R\$ 77.000,00	R\$ 77.000,00



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.055- Serviços de Perícia, Asses., Consultoria, Tradução e Afins.		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	

Art. 2º – Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2021.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041 –ENF
Conselheiro Secretário